

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114
adm@lajedao.ba.gov.br | controladoria@lajedao.ba.gov.br



PORTARIA Nº 12 DE 09 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA FISCALIS DE CONTRATO, CONFORME PRECEITUA O ART. 67 DA LEI 8.666/93, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes servidores para atuar no acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria de Educação do Município de Lajedão-Ba.

ZAIRA SOUSA COSTA VÍTOR

Fiscal de Contratos de Material e Serviços

RENATA DO CARMO ALMEIDA

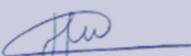
Fiscal de Contratos de Material e Serviços

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 09 DE JULHO DE 2020.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.
lajedao
.ba.gov.br